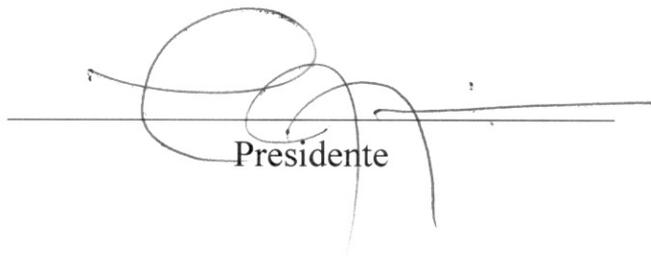


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

02/05/2018



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO DR. LAÉRCIO APARECIDO PAVANI.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Ibitinguense ao Dr. Laércio Aparecido Pavani, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de maio de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e dois (22) de maio de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO DR. LAÉRCIO APARECIDO PAVANI.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Ibatinguense ao Dr. Laércio Aparecido Pavani, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibatinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

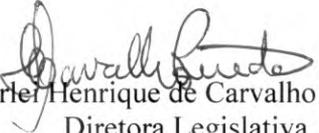
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de maio de 2.018.



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em vinte e dois (22) de maio de dois mil e dezoito (2.018).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 810/2018

Ibatinga, 24 de maio de 2018.

Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBATINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Decretos Legislativos 182, 183, 184 e 185.
- Resoluções 5.024/2018 e 5.025/2018.

Atenciosamente,


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

VOSSA SENHORIA
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY
SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

